

## ORIENTAÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO DISCENTE

### Documentação:

#### Auxílio Financeiro Nacional

##### ◆ Colegiado

- Ofício com assinatura SIPAC do(a) coordenador(a) do curso, especificando a o evento/ curso/ revista, a sua relevância para o programa e os dados do(a) beneficiado(a).  
Justificativa, no ofício, caso haja divergência entre a quantidade de dias necessários para a a realização da atividade e o número de auxílios concedidos.

##### ◆ Discente

- Formulário da PRPPG com assinatura SIPAC do coordenador do curso
- Comprovante de matrícula do semestre em curso
- Carta de aceite do trabalho **(Evento no País)**
- Tradução da Carta de Aceite do Trabalho quando em outro idioma **(Evento no País)**
- Planejamento de trabalho avalizado pelo professor orientador **(Pesquisa de Campo)**
- Comprovante de inscrição na disciplina ou curso **(Participação em cursos ou disciplinas em outro PPG)**
- Ofício do professor orientador justificando a importância da atividade para a pesquisa do(a) discente **(Participação em cursos ou disciplinas em outro PPG)**
- Cronograma e planejamento da disciplina ou curso **(Participação em cursos ou disciplinas em outro PPG)**

#### Auxílio Financeiro Internacional (consultar valor diário por grupos de países de destino)

##### ◆ Colegiado

- Ofício com assinatura SIPAC do(a) coordenador(a) do curso, especificando a o evento/ curso/ revista, a sua relevância para o programa e os dados do(a) beneficiado(a).  
Justificativa, no ofício, caso haja divergência entre a quantidade de dias necessários para a realização da atividade e o número de auxílios concedidos

## ◆ Discente

- Formulário da PRPPG com assinatura SIPAC do coordenador do curso
- Comprovante de Matrícula do semestre em curso
- Carta de aceite do trabalho
- Tradução da carta de aceite do trabalho quando em outro idioma
- Conversão da moeda (dólar para real) em PDF - [Cotação do Banco Central](#)

## Observações:

- Para o cálculo do pagamento do auxílio financeiro diário, nacional e internacional, o último dia de atividade deve ser contado como meio (0,5);
- O (a) beneficiado(a) deverá fazer a prestação de contas para apresentar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação. [Modelo no site do Pós Afro](#);
- O Programa de Pós-Graduação deverá manter arquivados os documentos referentes à prestação de contas pelo período mínimo de cinco anos;
- As assinaturas dos documentos produzidos pela UFBA deverão ser as do SIPAC, não serão aceitas assinaturas digitalizadas em documentos como Ofício, Planejamento de trabalho e Formulário de solicitação.